



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 14/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Endereço: Rua Maria de Fátima Kida, nº 205 - Vila Fátima - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 48.150.296/0001-53
Termo de Colaboração nº: 005324/2017-SE03
P.A. de Celebração nº: 31.145/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5045/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Maria de Fátima Kida, nº 205 - Vila Fátima - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Promoção Humana, promovendo educação de base, creches comunitárias, trabalhos artesanais, e outras atividades afins, principalmente à população carente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, prestando serviços gratuitos, em caráter permanente, sem qualquer discriminação de nacionalidade, raça, cor, gênero, credo religioso ou político; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 21/05/2020, 01/10/2020 e 04/02/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

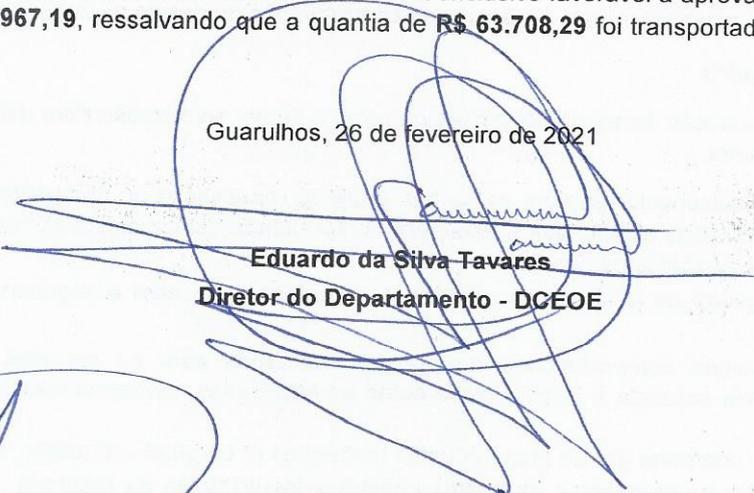
II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1015/2020	23/01/2020	R\$ 658.899,60	3698/2020	12/02/2020	R\$ 164.724,90
			13253/2020	22/04/2020	R\$ 164.724,90
			25057/2020	02/07/2020	R\$ 53.231,32
			31023/2020	19/08/2020	R\$ 53.231,32
			40094/2020	19/10/2020	R\$ 55.000,00
			41836/2020	05/11/2020	R\$ 54.802,64
			46503/2020	24/11/2020	R\$ 55.000,00
			52016/2020	21/12/2020	R\$ 54.802,64
1016/2020	23/01/2020	R\$ 10.981,66	3699/2020	12/02/2020	R\$ 10.981,66
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 666.499,38
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 19.914,25
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 261,85
Valor total da receita (=)					R\$ 686.675,48
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 622.967,19
Saldo (=)					R\$ 63.708,29
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 63.708,29

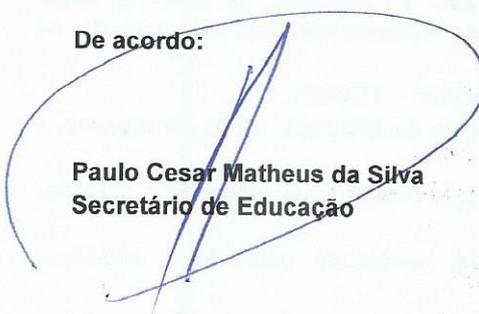
Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ -
---------------------------------	-------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 622.967,19, ressalvando que a quantia de R\$ 63.708,29 foi transportada para o exercício de 2021.

Guarulhos, 26 de fevereiro de 2021


Eduardo da Silva Tavares
Diretor do Departamento - DCEOE

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação